



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Deliberação n.º 1034/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 24.05.2016:

Maria Carlos Fernandes Pereira Cabrita, Assessora Superior de Saúde, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime autónomo, na Santa Casa da Misericórdia de Portimão, nos termos do artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

13.06.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209666552

### CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1035/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 2 de junho de 2016, foi a Anabela Maria Oliveira Brilhante Pedrosa, Assistente técnico, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas na “Santa Casa da Misericórdia de Leiria — Hospital Dom Manuel de Aguiar”.

16 de junho de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209663385

#### Deliberação (extrato) n.º 1036/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 2 de junho de 2016, foi a Maria Teresa Rosado Batista, Assistente operacional, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas na “Casa de Repouso Verde Pinho, L.ª”.

16 de junho de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209663336

#### Deliberação (extrato) n.º 1037/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 2 de junho de 2016, foi a Maria de Fátima Borges Lemos, Assistente operacional, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de S. Francisco, S. A.

16 de junho de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209663425

#### Deliberação (extrato) n.º 1038/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 2 de junho de 2016, foi a Maria Leonor da Piedade Pedrosa, Assistente operacional, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas na Santa Casa da Misericórdia de Leiria — Hospital Dom Manuel de Aguiar.

16 de junho de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209663303

#### Despacho (extrato) n.º 8292/2016

Por despacho de 24 de maio de 2016 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Purityza Maria Gonçalves Dias Mateus, provida na categoria de Assistente Graduada de Neurologia, com efeitos reportados a 18 de maio de 2015 e efeitos remuneratórios a 1 de setembro de 2015.

16 de junho de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209663271

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 7934/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, faz-se público que cessou funções, por aposentação, por incapacidade, a 1 de junho de 2016, a trabalhadora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguinte:

a) Maria Luísa Faustino Silva Dias — Assistente Operacional

15 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209662915

#### Aviso (extrato) n.º 7935/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Enfermeiro, Daniel António Carola Morgado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 7 de agosto de 2016.

16 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209664843

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 8293/2016

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 09.06.2016:

Graça Maria Belo Antunes, Assistente de Patologia Clínica, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, ao abrigo do n.º 6 da Cláusula 43.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro e republicado pelo aviso n.º 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27 de outubro de 2015, com efeitos a 11 de maio de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

16 de junho de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

209666641

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

#### Aviso n.º 7936/2016

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Após homologação por deliberação de 15 de junho de 2016 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral da Carreira Médica, aberto pelo Aviso n.º 5235/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril:

Dr. Fernando Jorge Ferreira de Melo — 18,5 valores

15 de junho de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209663117

### CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

#### Aviso n.º 7937/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 12 de abril de 2016, é celebrado contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, com a Dr.ª Esmeralda Maria Marques Carvalho Dinis Carmo, para a categoria de Assistente Graduado Sénior da área de Anestesiologia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de trabalho que corresponde 40 horas /semanais, após procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal, da área hospitalar, com efeitos à data da deliberação.

15.06.2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Araújo Cardoso*.

209662389

#### Deliberação (extrato) n.º 1039/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de fevereiro de 2016 e de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e do n.º 4 do artigo 12.º e artigo 20.º do DL n.º 188/2003, de 20 de agosto, foi nomeada para Diretora do Serviço de Cirurgia Geral a Dr.ª Florbela Ribeiro Oliveira, Assistente Graduada, com efeitos a 01 de março de 2016.

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Araújo Cardoso*.

209662242

#### Deliberação (extrato) n.º 1040/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2016, foi dada como terminada em 29 de fevereiro de 2016, a Comissão de Serviço do Sr. Dr. Luís Miguel Campos Milheiro da Costa, Assistente Graduado de Cirurgia, como Diretor do Serviço de Cirurgia Geral deste Centro Hospitalar.

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Araújo Cardoso*.

209662275

### HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

#### Aviso n.º 7938/2016

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Patologia Clínica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Tra-*

*balho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de especialista em Patologia Clínica;  
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;  
b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;  
c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;  
d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;  
e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;  
b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;  
c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.